



DECRETO Nº 170/2022

SÚMULA: Exonera servidores a pedido e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º) - Fica exonerados, dos respectivos cargos em comissão:

Demostenes Francisco Valentini, matrícula nº 99915-6, do cargo em comissão de Diretor de Departamento de Arrecadação.

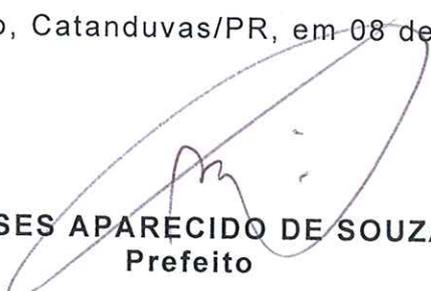
Divonei dos Santos Cordeiro, matrícula nº 99906-7, do cargo em comissão de Diretor de Departamento de Educação.

Juliana Cristina da Silva, matrícula nº 99914-8, do cargo em comissão de Diretora de Departamento de Licitações.

Silmara Ribeiro da Silva, matrícula nº 99917-2, do cargo em comissão de Assessor de Imprensa.

Art. 2º) - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/08/2022 revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, em 08 de agosto de 2022.


MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito